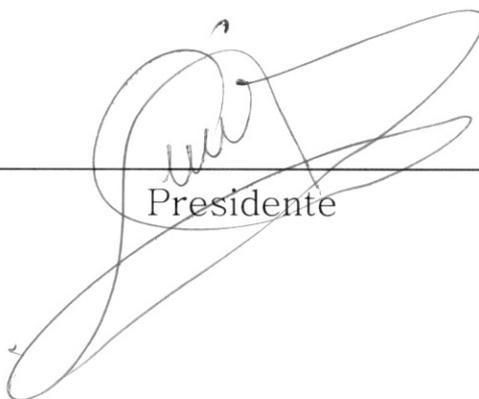


Foi aprovado em Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,
por unanimidade dos votos e sem emenda em única discussão, o Projeto
de Decreto Legislativo nº 05/2015.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 15/09/2015.



Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 139, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

“CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE AO SENHOR RAIMUNDO NONATO SOUSA LIMA”

(Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2015, de autoria do Vereador Valdecir de Traque)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica consignado ao Senhor **RAIMUNDO NONATO SOUSA LIMA**, o Título de Cidadão Ibitinguense, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. O referido Título de Cidadania será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência, em concordância com o homenageado.

Art. 3º. Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 15 de setembro de 2015.

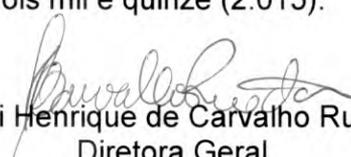
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Vice-Presidente

WINDSON PINHEIRO
Presidente

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
2º Secretário

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em quinze (15) de setembro de dois mil e quinze (2.015).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 139, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

“CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE AO SENHOR RAIMUNDO NONATO SOUSA LIMA”

(Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2015, de autoria do Vereador Valdecir de Traque)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

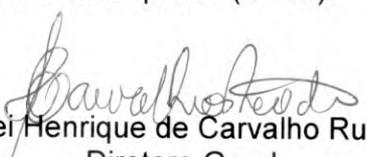
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º.** Fica consignado ao Senhor **RAIMUNDO NONATO SOUSA LIMA**, o Título de Cidadão Ibitinguense, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao Município.
- Art. 2º.** O referido Título de Cidadania será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência, em concordância com o homenageado.
- Art. 3º.** Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 15 de setembro de 2015.


WINDSON PINHEIRO
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em quinze (15) de setembro de dois mil e quinze (2015).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral

